



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000.
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Ofício n° 104/2024

Ao

Poder Legislativo Municipal

Cachoeira-BA

Ilmo. Sr. Presidente,

MUNICIPIO DA CACHOEIRA, na pessoa da Exma. Prefeita Municipal, Sra. Eliana Gonzaga de Jesus, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Of. Gab. Presidência. n° 017/2024, de 04 de junho de 2024, oriundo Deste Poder Legislativo Municipal, qual solicitou preposto para falar sobre a LDO em tramitação na Casa de Leis, cumprimentamos V.Exa. e indicamos como preposto para atendimento por ora solicitado, o Sr. Sergio Silva dos Santos Junior, brasileiro, maior, profissional devidamente habilitado em contabilidade, CRC/BA sob n° 034.157/O.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos nossos votos de estima e apreço

Cachoeira – Bahia, 07 de Junho de 2024.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal

